

**EDITAL 02/2018** – A Code Empresa Júnior de Computação da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna público, por meio deste Edital, o Processo de Seleção de candidatos ao cargo de Projetista para a gestão 2019/01. A Code convida a todos os alunos dos cursos de Ciência da Computação, Engenharia Computacional, Sistemas de Informação e Ciências Exatas da UFJF a compor a nossa equipe em um ambiente onde possamos crescer juntos.

### **Apresentação**

A Code Empresa Júnior é uma associação civil sem fins econômicos composta por estudantes de graduação de Engenharia Computacional, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Ciências Exatas - que tenham como opção de 2º ciclo algum desses cursos - da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Nossa missão é desenvolver aplicações e sistemas para solucionar problemas e otimizar processos, fazendo uso da tecnologia para formar profissionais qualificados e impactar a sociedade.

Através da vivência empresarial, gestão de negócios e realização de projetos, diminuindo a distância entre o Mercado de Trabalho e a Universidade, buscamos desenvolver nossos membros em todos os âmbitos proporcionando capacitação constante e, o Movimento Empresa Júnior nos garante oportunidades de participação em grandes eventos corporativos além de nos abrir muitas portas. A Code procura empresários juniores inconformados, com muita vontade de aprender, disposição para ensinar, comprometidos e que correspondam aos valores da empresa.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

1.1.2. Ser estudante efetivamente matriculado nos seguintes cursos de graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora:

Engenharia Computacional, matriculado a partir do 1º período;  
Ciência da Computação, matriculado a partir do 1º período;  
Sistemas de Informação, matriculado a partir do 1º período;  
Ciências Exatas, matriculado a partir do 1º período e com interesse na opção de segundo ciclo nos cursos de Ciência da Computação ou Engenharia Computacional;

1.1.3. Ter ao menos 10 horas semanais de disponibilidade para a empresa;

1.1.4. Apresentar interesse na área de empreendedorismo, tecnologia da informação, capacitação e desenvolvimento pessoal;

## 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas iniciais são para membros projetistas, que ingressam na empresa com o principal objetivo de executar projetos e participar de núcleos relacionados à assuntos da área de tecnologia da informação ou aos departamentos da empresa. Uma vez membro efetivo, há a possibilidade de exercer cargos de gestão como Gerência de Projetos, Gerência Comercial,, Gerência de Gestão de Pessoas, Assessoria de Marketing, Assessoria Administrativo-Financeira, Assessoria de Pesquisa e Inovação e também candidatar-se a cargos da Diretoria Executiva como Diretoria da Presidência, Diretoria da Vice-Presidência Administrativo-Financeira, Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Projetos. Assim como, se candidatar a cargos em instâncias maiores do MEJ como a Liga das Empresas Juniores de Juiz de Fora, a Federação das Empresas Juniores do Estado de Minas Gerais (FEJEMG), e da Brasil Júnior;

2.2. Candidatos inscritos que não correspondam aos cursos informados nas disposições preliminares serão desclassificados;

2.3. O número de candidatos aprovados ficará a cargo da diretoria executiva em exercício.

2.4. Não é necessário possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) acima de 60 para se inscrever.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o Processo Seletivo inicia-se no dia 6 de Agosto de 2018 e encerra-se no dia 17 de Agosto de 2018 às 23h59min.

3.2. As inscrições deverão ser feitas no site <http://inscricao.codejr.com.br/>

3.3. Os candidatos devem enviar os seguintes documentos no ato da inscrição para que a mesma seja validada:

3.3.1. Comprovante de matrícula;

3.3.2. Curriculum Vitae.

3.4. Todos os candidatos receberão um e-mail de confirmação da inscrição. Caso não receba ou queira esclarecer qualquer dúvida pertinente ao processo de seleção, favor enviar um e-mail para o setor de Gestão de Pessoas: [rh@codejr.com.br](mailto:rh@codejr.com.br) .

### 4. DAS ETAPAS

4.1. O Processo Seletivo se dividirá em 4 etapas: Inscrições on-line, dinâmica de grupo, entrevista individual e Processo Trainee.

4.1.1. Primeira Etapa: Consiste nas inscrições conforme o item 3 do presente edital;

4.1.2. Segunda Etapa: Dinâmica de grupo.

4.1.2.1. A dinâmica será realizada no dia 24 de Agosto de 2018, às 18:00h na Faculdade de Engenharia – Edifício Itamar Franco - sala à definir na última semana de inscrição. Fique atento aos e-mails!

4.1.2.2. Todos os candidatos devem confirmar a presença na dinâmica pelo email: [rh@codejr.com.br](mailto:rh@codejr.com.br) .

#### 4.1.3. Terceira Etapa: Entrevistas.

4.1.3.1. A terceira etapa consiste na entrevista individual que será realizada entre 27 de Agosto e 04 de Setembro de 2018, de acordo com a disponibilidade de horário e data do candidato, sendo agendadas após a finalização da dinâmica de grupo;

4.1.3.2. Resultado: Após a realização dos processos acima, os candidatos aprovados serão notificados via e-mail e pela página da Code no Facebook com um mural dos selecionados, no dia 6 de Setembro de 2018. Os candidatos que foram notificados seguirão para a próxima etapa.

#### 4.1.4. Quarta Etapa: Processo Trainee.

4.1.4.1. Após a aprovação nas etapas anteriores, o candidato irá se submeter a um processo, no qual desenvolverá um projeto que se assemelha aos que desenvolvemos para nossos clientes recebendo devida capacitação ao longo do Processo. Também conhecerá todo o funcionamento da empresa, bem como o organograma e ferramentas de trabalho bem como conhecimentos e insumos utilizados por cada departamento. Além disso, serão transmitidas atividades de cunho avaliativo durante esse período;

4.1.4.2. Todo cronograma do Processo Trainee será enviado previamente ao email dos candidatos que foram selecionados para esta etapa;

4.1.4.3. O resultado do Processo Trainee será divulgado posteriormente em comunicado aos candidatos via e-mail, sendo realizada conforme o item 4.1.3.1.

4.1.4.4. Ao fim dessa etapa, o candidato que for aprovado no Processo Trainee será alocado ao cargo de projetista conforme o item 2.1 do edital. Essa decisão caberá à Diretoria Executiva da Code em exercício, de acordo com o desempenho dos candidatos e a necessidade da empresa. Dessa forma, passará a ser membro efetivo a partir da data de 01 de janeiro de 2019.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A participação como membro da Code é um trabalho **VOLUNTÁRIO** e, portanto, não remunerado. Todavia, seus membros adquirem experiência profissional, através do contato com a prática de serviços na área computacional, vivência empresarial e, também, com gestão de negócios;

5.2. A Code se propõe a oferecer um ambiente onde seus membros possam estar em constante desenvolvimento, sempre com uma visão empreendedora e inovadora, explorando o mercado em busca de novas oportunidades e desafios. Por fim, a participação em uma empresa júnior enriquece a formação de seus membros, o que os torna profissionais diferenciados no mercado e promove o desenvolvimento de competências pessoais;

5.3. As datas podem ser alteradas com aviso prévio de 5 dias e serão publicadas no Facebook ( <https://www.facebook.com/codeempresajunior/> ), na página de inscrição (<http://inscricao.codejr.com.br>) e notificadas via e-mail.

5.4. Qualquer dúvida referente a este edital ou outras que necessitarem ser esclarecidas, favor entrar em contato com o setor de Recursos Humanos pelo e-mail: [rh@codejr.com.br](mailto:rh@codejr.com.br) .

---

Bernardo Souza Abreu Cruz  
Diretor Presidente

---

Júlia Alves Pires  
Diretora de Gestão de Pessoas